



DIÁRIO OFICIAL

\\ MUNICÍPIO DE INDIANA \\

Conforme Lei Municipal nº 2.090, de 05 de julho de 2018

Sexta-feira, 17 de abril de 2020

Ano III | Edição nº 274-A

Página 1 de 2

SUMÁRIO

| | |
|-----------------|---|
| PODER EXECUTIVO | 2 |
| Atos Oficiais | 2 |
| Portarias | 2 |

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiana, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiana poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.indiana.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiana
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Indiana

CNPJ 49.520.133/0001-88

Rua Capitão Withaker, 407 - Centro

Telefone: (18) 3995-1177

Site: www.indiana.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiana

Câmara Municipal de Indiana

CNPJ 00.648.514/0001-58

Avenida Vereador Francisco Gomes, 142 – Centro

Telefone: (18) 3995-1605

Site: www.camaraindiana.sp.gov.br



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



MUNICÍPIO DE INDIANA
PAÇO MUNICIPAL MANOEL PINHEIRO DE CARVALHO
CNPJ: 49.520.133/0001.88

PORTARIA nº 022 de 01 de abril de 2020

“Dispõe sobre a designação de empregado(a) público municipal para Coordenação do PSF II ‘Roberto Cétara dos Santos’ e dá outras providências.”

CELEIDE APARECIDA FLORIANO, Prefeita Municipal de Indiana - Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Artigo 1º - Designar o(a) empregado(a) público(a) municipal **MARIA JOSÉ PINHEIRO RIBEIRO DA COSTA**, portadora do RG nº 16.402.952-7-SSP/SP, lotada no cargo de provimento efetivo de “Auxiliar de Enfermagem” para responder interinamente pela Coordenação do PSF II “Roberto Cétara dos Santos”.

Artigo 2º - Nos termos das disposições contidas no artigo 4º da Lei Municipal 1.830/2009, fica concedido a(o) empregado(a) designado no artigo anterior, gratificação mensal de 20% (vinte por cento) sobre o salário base do seu padrão de vencimento.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Indiana-SP, 01 de abril de 2020.


CELEIDE APARECIDA FLORIANO
Prefeita Municipal

Registrado, publicado e arquivado nesta Secretaria nos termos da legislação vigente, na data supra.


HALLANA MARIA SANTIAGO CANEDO
Responsável pelo Expediente da Secretaria